



# Município de Guairá

Guairá – PR, em 27 de maio de 2025

## MENSAGEM Nº 021/2026

Excelentíssima Senhora

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

MD Presidenta da Câmara Municipal de Guairá - Paraná

**Assunto:** encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 473/2025.

**Excelentíssima Senhora Presidente**

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para abrir Crédito Adicional Especial com a criação de dotação por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 9.375,68 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos.) conforme baixo discriminada.

Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

• <b>Fonte 433 – Incentivo financeiro aos municípios para a vigilância em saúde</b>	<b>R\$ 9.375,68</b>
Criação de dotação orçamentária para despesas relacionadas à vacinação e HIV/IST – Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde.	

Assim, diante ao exposto, e das justificativas e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

  
**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal